

# REVISTA DO **SINDIFISCO**



Edição especial comemorativa  
dos 18 anos do Sindicato  
dos Trabalhadores do Fisco  
Estadual do Pará - Sindifisco



## **Fisco, essencial para o Estado e a sociedade**

O Sindifisco completa 18 anos,  
avança na reestruturação de  
carreiras no Pará e abre a  
campanha para a aprovação do  
projeto da Lei Orgânica do Fisco

CHARLES ALCANTARA

**Fisco é de Estado,  
não de governos**

RETROSPECTIVA

**Lutas e conquistas do  
Sindifisco desde 1992**

ARTIGOS

**O Fisco na opinião  
de nove especialistas**

CHARLES ALCANTARA

# O Fisco é de Estado e não de governos

Ex-homem forte do governo, o presidente do Sindifisco faz profissão de fé pelo fim das interferências políticas no Fisco

Fotos: Fábio Pina



**CHARLES ALCÂNTARA** ficará à frente do Sindifisco até junho de 2011. Agora o desafio é a Lei Orgânica do Fisco.

**D**esde os primeiros sopros libertários do PT na agitada década de 1980, ele respira política. Hoje, aos 44 anos de idade e 25 de militância, sua biografia contém passagens por episódios agudos da política contemporânea no Estado. No maior deles, foi o protagonista petista da articulação que em 2006 fez o PT chegar pela primeira vez ao poder estadual e colocar na cadeira de governadora a bancária Ana Júlia Carepa, a primeira mulher a ocupar o posto em 188 anos de história republicana. Fora do governo desde abril de 2008, descartado da Casa Civil e da articulação que fazia com os partidos aliados, Charles Alcântara dedica-se à presidência do Sindicato dos Servidores do Fisco do Pará. “Sou sindicalista em tempo integral”, diz nesta entrevista à Revista do Sindifisco, comemorativa os 18 anos do sindicato. Nela, enfatiza que o Fisco é “carreira típica de Estado, jamais de governos”.

**Antigamente dizia-se com malícia que a arrecadação de tributos sempre repercutia em agosto porque os fiscais tiravam férias em julho. A corrupção sangra o Fisco?**

A corrupção não sangra o Fisco, sangra a sociedade. É no terreno em que se estabelece a intrincada relação entre o público e o privado que viceja a corrupção. Costumo dizer que o Fisco desenvolve atividade medular em matéria de conflito entre o interesse público e o privado, razão pela qual os seus agentes carecem de prerrogativas legais que lhes protejam contra demandas e pressões dos agentes políticos, não raro permeadas por interesses corpora-

## ENTREVISTA

tivos ilegítimos. Mas é preciso resistir ao fatalismo foucaultiano e ao liberalismo, segundo os quais todas as relações humanas são ditadas pela dominação e corrupção de caráter. A política não pode ser reduzida à luta contra a corrupção. A política é atividade emancipatória, de construção e afirmação da esfera pública. Digo isto por entender que a eliminação da corrupção e dos corruptos, por si só, não resolveria as iniquidades estruturais do nosso sistema político e social. A imagem estereotipada e ofensiva aos agentes do Fisco interessa ao esquema de poder montado para servir-se do Estado.

**O senhor acha então que o combate à corrupção é uma luta fadada ao insucesso?**

Claro que não. O que eu disse, e repito, é que a agenda política não pode restringir-se ao combate à corrupção. Há muitos não corruptos que não conseguem associar a concentração de renda à prostituição infantil, ao trabalho escravo, à precarização das relações de trabalho; há muitos não corruptos que não se erguem contra a distinção absurda entre sonegadores de impostos e ladrões de “galinha”, em se tratando de punibilidade para crimes. O combate à corrupção, para ser sincero e efetivo, precisa ser protagonizado pela sociedade, que deve exercer, em sua plenitude, o controle e a vigilância sobre os atos dos servidores públicos e agentes políticos. E nós, os servidores do Fisco, devemos fomentar o autocontrole e a autoconsciência quanto ao padrão ético que deve nortear o exercício da nossa função pública.

**Há distinção legal entre sonegadores de impostos e ladrões de “galinha”?**

Há poucos dias, a ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou habeas-corpus a um homem condenado a cumprir um ano e seis meses de prisão, em regime semiaberto, por haver furtado cinco blusas infantis

que, somadas, custavam a bagatela de R\$ 10,95. O curioso é que as roupas foram devolvidas à vítima. A ministra, mesmo diante da alegação de que a conduta do condenado era “materialmente inexpressiva”, negou liminar por entender que o princípio da insignificância não se aplica ao comportamento com antecedentes na prática de crimes contra o patrimônio. Mas, no lado de cima da pirâmide social,



**“Quantas vezes houve um balanço rigoroso da renúncia fiscal?”**

eis que o sonegador fiscal, quando flagrado e autuado, tem a punibilidade extinta mediante simples pagamento do tributo sonegado, não importa quantas vezes reincidiu. É o que prevê o artigo 9º da Lei n.º 10.684/2003. O simples parcelamento da dívida fiscal já enseja a suspensão da ação criminal até o final pagamento e extinção plena quando for paga a última parcela. Sonegar passa a ser um bom negócio. Há algo de muito podre no reino da Dinamarca.

**O senhor condena, com recorrência, até em artigos na imprensa, interfe-**

**rências políticas do próprio governo na administração fazendária. Como isso acontece?**

É tão simples quanto estarrecedor, pois está associado à completa degeneração do sistema político-eleitoral. Os financiadores das campanhas eleitorais, instalados os governos eleitos, cobram - e recebem - a fatura: anistias, remissões, incentivos fiscais, “blindagem” contra auditorias indesejadas.

**Quer dizer que todos esses instrumentos de política tributária são mera moeda de troca eleitoral?**

Não. Esses instrumentos legais são, em tese, meritórios. Mas, na prática, são poderosos mecanismos de barganha eleitoral, sintomáticos da privatização do Estado e da subordinação do interesse público ao interesse privado, sobretudo por parte de reais e potenciais financiadores de campanhas eleitorais. Disse, em artigo publicado, que a trampa está em contrabandear, em meio a medidas legítimas de proteção da economia local, geração ou manutenção de emprego ou até mesmo por necessidade de caixa, medidas outras que se destinam a enriquecer uns poucos - e os mesmos - em detrimento da maioria.

**E quanto aos incentivos fiscais?**

O valor da renúncia fiscal, este ano, está estimado em R\$ 760 milhões. É o que consta na Lei Orçamentária de 2010. Renúncia fiscal é, sem meias palavras, transferência de renda do público para o particular. Setecentos e sessenta milhões de reais, só em 2010, é o valor que o governo admite que está renunciando em favor do particular. Este montante equivale a mais de duas vezes o empréstimo de R\$ 366 milhões postulado pelo governo junto ao Legislativo. Tem prevalecido o dogma de que essa renúncia é necessária para gerar mais empregos ou manter os existentes, desenvolver a economia, produzir riqueza. Então eu pergunto: ■

quantas vezes - houve um balanço, sério, transparente, rigoroso, republicano, da relação custo-benefício da renúncia fiscal? E respondo: nunca!

**O senhor falou em “blindagens” contra auditorias indesejadas?**

A seleção de contribuintes a serem auditados, que se deveria balizar exclusivamente por critérios técnicos em favor da legalidade e da justiça tributária, submete-se, em muitos casos, às conveniências político-eleitorais. Existem grandes contribuintes que recebem proteção política. Isto não é suposição. É fato.

**Agora em abril, um auditor foi alçado em Marabá por PMs que interferiram no trabalho do Fisco e, em Belém, uma auditora acabou citada por juíza em uma ação de contribuinte pilhado em sonegação. Os fiscais não agem em nome do Estado?**

Esses são dois inaceitáveis flagrantes da incompreensão do papel do Fisco tanto na área privada quanto na própria esfera pública. Numa imagem recorrente, os fiscais são a mão do Estado e em nome dele atuam para proteger o erário e o cidadão. Mas também é verdade que o Fisco se ressentido de mecanismos de proteção da própria carreira. É por isso que a Lei Orgânica que a categoria advoga é, longe de ser bandeira fortuita, uma imposição da realidade do Fisco no país.

**Sendo carreira de Estado, sabe-se que o Fisco é essencial a qualquer governo. Qual tem sido a contribuição da categoria para a população?**

Não é panfletária a assertiva de que o Fisco é essencial. Está na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXII, segundo o qual as gestões tributárias, essenciais ao funcionamento do Estado, serão exercidas por servidores de carreiras específicas e terão recursos prioritários para suas atividades. A ideia de autonomia da administração tributá-

ria submete-se ao ideal ético de justiça tributária. Tem relação direta com não interferência político-eleitoral nas decisões estratégicas do órgão e no trabalho dos servidores. Não se faz um Estado democrático, popular, justo e próspero, sem que se valorize, dignifique e fortaleça a administração tributária.

**Os fiscais comemoram agora aprovação da lei que começa a rees-**



**“Há contribuintes que recebem proteção política. É fato!”**

**truturar o Fisco depois de campanha salarial marcada por greves e agressões da PM na barreira do Itinga. Onde o governo pecou?**

Não foi só o governo que pecou. Todos pecamos, inclusive a nossa categoria, que se acomodou, acostumou-se com a indiferença, o despreço, o desrespeito. Penso que este governo não tinha o direito de descambar, como descambou, para a truculência e para a violência. Tais expedientes não são da natureza deste governo, tampouco da pessoa que o comanda. Mas o nosso mérito foi resistir,

persistir, lutar.

**Qual a agenda do sindicato para este ano?**

O nosso grande desafio, este ano, é a Lei Orgânica do Fisco. Um dos dispositivos contidos na lei do acordo salarial estabelece que o Executivo encaminhará, até o final de 2010, o Projeto de Lei Orgânica.

**A que se propõe a Lei Orgânica?**

Ela organiza a carreira e a instituição. A discussão é abrangente e complexa, pois envolve desde a remuneração, que deve equiparar-se a das carreiras exclusivas de Estado, até medidas objetivas que afirmem a autonomia administrativa do órgão e a independência funcional dos agentes do Fisco, dentre as quais eu destacaria duas: a) a reestruturação administrativa da Secretaria da Fazenda, assegurando-lhe autonomia financeira, mediante a vinculação de receitas para custeio e a constituição de fundo de investimento permanente da administração tributária estadual; b) a nomeação do titular do órgão, pelo chefe do Executivo estadual, dentre os servidores de carreira.

**A remuneração do fisco estadual não é equiparada às chamadas carreiras de Estado?**

Não. Prova disso é a disparidade salarial existente entre as carreiras, de âmbito estadual, de auditores fiscais, delegados de polícia e procuradores. Pelo menos o salário-base dessas três carreiras deve ser equiparado. Tomemos como referência as carreiras correlatas da Receita Federal do Brasil, Polícia Federal e Advocacia Geral da União, que são equiparadas.

**O senhor já pilotou um Boeing, que é a Casa Civil. O Sindifisco é um teco-teco?**

Há muito mérito em pilotar um teco-teco. Exige destreza, habilidade, coragem. O teco-teco pousa em pistas inacessíveis ao Boeing. Teco-teco não fica no piloto automático. ■

## Mergulho na história rumo à Lei Orgânica

A maioria do sindicato que chega recheada de conquistas históricas para a categoria é principal enredo desta revista comemorativa. Nela, embora com a urgência da síntese, estão resgatadas passagens pioneiras de companheiros que alicerçaram o rumo sindical até este vitorioso 2010. Não é pouca coisa. O sindicalismo, embora os avanços políticos no país o tenham retirado de um estado de quase clandestinidade e letargia involuntária, enfrenta, ainda, em pleno tempo democrático, o mau humor dos governantes de plantão.

No Pará, de 1992 a 2006, o Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual experimentou a indiferença total do governo. De 2007 ao ano passado, a categoria lutou pela ruptura do paradigma excludente e só mesmo o conjunto de más vontades políticas explica por que o Plano de Reestruturação Salarial (PRS), apresentado e negociado em 2009, tenha se investido de ineditismo na sempre difícil relação dos servidores do Fisco com o Estado.

### O sindicalismo ainda enfrenta o mau humor dos governantes de plantão

Custa crer na renitência oficial em assimilar preceito constitucional tão cristalino quanto o artigo que reza a essencialidade do Fisco como carreira típica de Estado. O legislador quis, ora, sem enigmas ou armadilhas semânticas, desatrelar a milenar figura do coletor de tributos das conveniências políticas do sumo sacerdote e pô-lo a serviço exclusivo da sociedade que paga para receber obras e serviços públicos.

Na capa, miolo e contracapa da revista, para usar termos gráficos restritos, a palavra “essencial” é uma recorrência. Assim será durante todo o bem iniciado 2010, no qual a categoria já viu aprovada a lei que começa a reestruturar as carreiras do Fisco e aponta para a Lei Orgânica que advoga a transformação da administração fazendária no Pará em instância fiscal ágil, eficiente, justa, transparente, com controle social. É agora nosso norte, nosso desafio e nossa esperança.

Os editores

### ÍNDICE



#### ENTREVISTA Um Fisco sem ingerências

Para Charles Alcantara, sistema tributário e política não se misturam



#### RETROSPECTIVA Lutas de ontem, de hoje e agenda para o futuro

Da batalha pela produtividade à articulação pela Lei Orgânica do Fisco, o Sindifisco faz história

### ARTIGOS

#### O Fisco segundo nove especialistas

Audidores, advogados e parlamentares analisam o papel do sistema tributário

#### PARÁ Sancionado acordo salarial

Plano de Reestruturação vira lei e abre caminho para autonomia do Fisco



**Rogério Macanhão**  
Presidente da Fenafisco

## Vocação do Fisco é a da autonomia e autogestão

Fenafisco defende uma Administração Tributária de Estado como responsável exclusiva pela tributação, arrecadação e fiscalização

O homem como ser social teve grandes embates para sair da escravidão e conquistar a liberdade. O Estado moderno, que, num primeiro momento, foi regido pelo absolutismo, sofreu grandes transformações para chegar à concepção hodierna. A mudança da fase arcaica para um Estado social se deveu a grandes filósofos que influenciaram a forma de gerir o Estado e se deveu, também, ao enfrentamento popular.

Maquiavel, com seu pensamento liberal, descreveu e detalhou as ações e reações no exercício do poder. Thomas Hobbes e John Locke, também liberais, mostram o modelo estatal contratualista. O primeiro descreve um Estado monstruoso, de incomensurável poder. Locke mostra o trinômio da sociedade política - Estado Natural, Contrato Social e Estado Civil. O Estado passa a ser criticado. Montesquieu atentou para as funções dos três poderes com uma visão de equipotência e independência.

A quebra desse paradigma veio com Jean-Jacques Rousseau, ao propor o exercício da soberania pelo povo. Na Revolução Francesa, o povo reagiu à ordenação que não atendia

anseios das camadas populares, pôs fim ao regime e abriu as portas para que outros movimentos eclodissem, sem falar das garantias cidadãs que nasceram a partir dali.

Nos dias atuais, não se concebe um Estado sem princípios como o constitucionalismo, a separação dos poderes e a soberania popular.

### O novo paradigma do Fisco como atividade essencial está estampado na Constituição de 1988

A Fenafisco prega uma mudança de paradigma para que a Administração Tributária deixe o julgo político, de governo, e entre na era de atendimento à sociedade, ou seja, uma Administração Tributária de Estado.

O novo paradigma é aquele estampado no artigo 37, inciso XXII, da Constituição Federal, que fixa a Administração Tributária como atividade essencial ao Estado. A tarefa é exercida por servidores de carreiras, com recursos prioritários e ação in-

tegrada, inclusive com compartilhamento de cadastros e informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Urge uma lei nacional. É preciso que este órgão pretendido pela CF esteja amparado por autonomia e independência. Deve autogovernar-se, sem perder ligação maior com o Executivo - no entanto, com liberdade intelectual e independência. Não deve se sujeitar a comandos que colidem com princípios inerentes ao Estado, como legalidade, publicidade, moralidade e justiça social, buscando a supremacia do interesse público.

A Fenafisco traçou como meta a aprovação de uma Lei Orgânica do Fisco. Advoga uma estrutura orgânica própria, que seja única responsável por tributação, arrecadação e fiscalização. O fiscal tributário deve ser o agente público com a competência exclusiva de realizar o lançamento e cobrança do tributo, inclusive auditando bancos.

A Administração Tributária será um órgão com autonomia gerencial, orçamentária, financeira e administrativa e o Fisco se consolidará como uma carreira de Estado, criando-se a sua identidade nacional.



## Antonio Catete

Presidente da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Asfepa)

# Fisco precisa de maior participação política

É necessário ter representantes da categoria em todos os níveis, embora no Congresso Nacional eles diminuam a cada legislatura

**P**ara podermos discorrer sobre representação política é imprescindível termos claras as definições de cidadania e de representação, posto que ambas dão o contorno necessário ao entendimento do Estado democrático de direito.

Como seres sociais, experimentamos o exercício da cidadania ou o seu desrespeito no cotidiano e, desta forma, nos especializamos na detecção da existência ou da inobservância da mesma sem nenhuma dificuldade.

O filósofo grego Aristóteles (384-322 a.C.) estudou profundamente a designação de cidadania, palavra derivada de cidade, sendo melhor compreendida se analisada sob o prisma de Estado, apresentando-se, em síntese, como vocábulo que traduz, em sentido amplo, um extenso conjunto de direitos e deveres dos cidadãos.

No Estado democrático de direito, a cidadania tem como um de seus pilares fundamentais o exercício do direito e dever políticos de votar e ser votado. O titular do Poder Constituinte (originário ou derivado) é o povo, posto que o Estado advém da soberania popular, expressa por delegação aos representantes.

Pois bem. Após essas definições básicas, ao abrir o debate sobre a importância da participação política dos servidores do Fisco, é importante instigar nossos instintos e questionar os porquês da necessidade de ocupar espaços políticos.

É importante destacar que o representante político, embora possa

## A falta de representantes facilita imposições do governo aos servidores

ter elaborações que atinjam toda a sociedade brasileira, como no caso do Congresso Nacional, não representa, em hipótese alguma, a totalidade dos brasileiros, posto ter sido eleito por uma parcela da população.

Entendo que teríamos melhor representação caso os representantes fossem eleitos entre os cidadãos mais preparados e comprometidos dos diversos segmentos (econômicos, sociais, políticos, religiosos etc.) existentes na sociedade.

A realidade, porém, é que as corporações ausentes da estrutura política institucional (Câmaras, Assembleias e Congresso Nacional) têm experimentado, via de regra, a expropriação de direitos que foram arduamente conquistados. O exemplo que mais caracteriza essas perdas para os servidores públicos em geral é a reforma previdenciária.

No VII Congresso Nacional e II Internacional, realizado pela Febrafite em Natal (RN), o deputado federal e agente fiscal de rendas de São Paulo, João Eduardo Dado, expôs que em 2003 a representatividade dos servidores públicos no Congresso Nacional apresentava-se inferior a legislaturas anteriores, possibilitando ao governo impor as derrotas anteriormente mencionadas.

Então, é necessário conchamar a todos os servidores do Fisco para que escolham entre os excelentes candidatos que temos, para que se transformem em verdadeiros guerreiros da nossa causa. Juntos, podemos construir uma cidade melhor, um Estado melhor, um país e um mundo melhores para as gerações do presente e do futuro. ■

### Contribuição

Em duas assembleias extraordinárias consecutivas no dia 16 de abril, a categoria aprovou reajuste da contribuição sindical e autorizou a diretoria do Sindifisco a negociar a aquisição da sede própria. Por decisão dos auditores e fiscais de receita, o sindicato reforçou o caixa para manter a bandeira da valorização do Fisco e da aprovação, este ano, da Lei Orgânica.

Ilustração: Sérgio Bastos



### Sucessão

Haverá, no final de novembro de 2010, eleição para a diretoria da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). O presidente Rogério Macanhão cumpre o último ano do triênio, em segundo mandato. O sucessor deverá ser eleito durante o XV Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Conafisco), programado para Santa Catarina.

### Previdência

A Comissão Especial da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 555/2006 foi instalada sob a presidência do deputado Luiz Alberto (PT-BA). Os trabalhos da comissão devem fechar no início do segundo semestre. A PEC, que propõe o fim da cobrança da contribuição previdenciária aos servidores aposentados e aos pensionistas, deve ir ao plenário da Câmara Federal antes das eleições de 2010. ■

Grças ao Fisco, o montante de Crédito Tributário por Auto de Infração e Notificação Fiscal subiu de R\$ 350 milhões, em 2007, para R\$ 1,7 bilhão, em 2009.

Sem Fisco, não há recursos. Sem recursos, O Estado para.

**Fisco, essencial.**

SINDI FISCO ASFIPA

**João Dado**

Deputado federal pelo PDT-SP, engenheiro civil, bacharel em Ciências Contábeis e agente fiscal de rendas de São Paulo

## Valorização do servidor em pauta no Congresso

Deputado defende teto salarial único para todos os servidores públicos do País, igualando-o ao do salário dos ministros do STF

É com grande satisfação que escrevo este artigo parabenizando a maioria do Sindicato dos Servidores do Fisco do Pará, que, além de completar 18 anos de forte atuação no Estado, mudou de nome e passou a se chamar Sindifisco-PA. Como fiscal de rendas de São Paulo, fundador do Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo (Sinafesp), presidente por 12 anos da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo (Afresp) e fundador da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), sei das lutas que a categoria enfrenta e sei também a importância que um sindicato tem nessas batalhas e conquistas.

Na Câmara Federal tenho várias propostas no sentido de contribuir para o funcionalismo público. No ano passado, por exemplo, apresentei o requerimento 4464/2009 solicitando instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 555/2006, que extingue a cobrança indevida da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas, reafirmando meu empenho e compromissos na luta

em prol dos servidores públicos brasileiros.

Além disso, em minha atividade parlamentar apresentei também Proposta de Emenda à Constituição que fixa teto único salarial para todos os servidores públicos do País. Com isso, pretendo acabar com a discrepância que há entre os salários de servidores

### Caso minha proposta passe, acabam-se os subtetos nos Estados, Distrito Federal e municípios

nas diferentes esferas de poder, federal, estadual e municipal. Na PEC 89-A/2007 proponho igualar o teto para todos os servidores públicos do País ao salário máximo dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que hoje é de R\$ 27,9 mil.

Essa proposição é importante para combater essas discriminações aos servidores públicos estaduais e municipais, já que todos são iguais. Caso a proposta passe, acabam-se os subtetos para Estados, Distrito Federal e Mu-

nicipios. Atualmente, os subtetos são limitados pela remuneração do prefeito nos municípios, pelo subsídio do governador no âmbito do Executivo, pela remuneração dos deputados estaduais e distritais no Legislativo e por 90,25% do subsídio dos ministros do STF no Poder Judiciário - esse último também aplicável aos membros do Ministério Público, aos procuradores e aos defensores públicos.

Para manter minha luta pelo direito dos funcionários públicos, pelos fiscais e todos os trabalhadores brasileiros, sou titular da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara. Também sou suplente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio que atua na área de relações econômicas internacionais, comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas, entre outros temas inerentes.

Aproveito a oportunidade para ressaltar a importância da criação da revista do sindicato para que todos possam saber das conquistas dos trabalhadores ligados ao Fisco. Este importante meio de comunicação dará ainda mais força para a luta dos trabalhadores. ■

**Simone Morgado**

Deputada estadual pelo PMDB e auditora fiscal do Estado

## Missão do servidor do Fisco é nobre e árdua

A desigualdade de renda e de conhecimento que separa ricos e pobres no Brasil impõe ainda mais desafios à categoria

Há governos e governos. Há governos que investem na melhoria de infraestrutura. Outros apostam em políticas sociais. E, também, há aqueles que trabalham nestas duas direções. Agora, nenhum governo, na mais remota hipótese, pode prescindir de seus colaboradores, de seus funcionários. São os seus aliados no dia a dia, que se desdobram para fazer andar, com dignidade, esse paquiderme que é a máquina estatal. Respeitar e valorizar quem tem compromisso com o desenvolvimento do Estado, portanto, deve ser prioridade número zero de qualquer governante.

Sou auditora fiscal concursada da Secretaria de Estado da Fazenda e, sem qualquer demérito às demais categorias que integram a administração estadual, tenho um orgulho danado de fazer parte deste grupo de trabalhadores. São eles – hoje estou licenciada para cumprir meu primeiro mandato de deputada estadual – o coração do governo. Se parar de pulsar, a máquina para.

Cabe a eles a responsabilidade de arrecadar os recursos necessários para o bem-estar do conjunto da sociedade. É da luta diária, expostos a toda

ordem de riscos e ameaças, que esses trabalhadores constroem as pontes do futuro. É bom que tenham a percepção de tão nobre missão. Missão capaz de diminuir o vergonhoso abismo econômico que aparta ricos e pobres, agravado pela crescente disparidade de conhecimento entre os que têm e os que não têm acesso à informação.

### A conquista do dia 24 de março foi memorável. Que venha agora a Lei Orgânica do Fisco!

No ano passado, comandado pelo presidente Charles Alcântara, o grupo TAF travou uma luta sem trégua para resgatar a dignidade e a força de cada trabalhador do fisco. E, apesar das ameaças e perseguições, foi até o fim.

A vitória chegou. O dia 24 de março de 2010 vai ficar para a história do Fisco. O projeto que reestrutura a carreira e remunera os trabalhadores foi aprovado, à unanimidade, na Assembleia Legislativa. Uma conquista me-

morável. Que venha a Lei Orgânica!

Particpei de boa parte de todo este processo e constatei, com absoluta convicção, que unidos, organizados e fortes, temos, sim, condições de mudar essa realidade e construir uma sociedade justa e igualitária, sob primazia dos direitos humanos e da democracia, formada por cidadãos informados e participativos.

Na Assembleia Legislativa, outro fórum importante para ampliar e qualificar o debate de assuntos de interesse da coletividade, estivemos juntos a explicar nossas propostas, reforçar nossos direitos e dialogar, mais uma vez, com o governo que se mostrou insensível e intransigente diante de um auditório lotado de trabalhadores. Mas nunca desistimos. E valeu a pena. Valeu mesmo.

Nesta oportunidade, quero brindar com cada um de vocês esta publicação do sindicato. Parabenizar pelas conquistas e pelas vitórias que ainda estarão por vir. Reiterar que nesta luta em defesa da dignidade do trabalhador do Fisco, a arena deve ser sempre um espaço plural e diverso, e jamais apropriado por interesses que não sejam os do conjunto da sociedade. ■

# Trabalhadores do Fisco fazem história no Pará

Criado como Sinditaf em 1992, o Sindifisco-PA aglutinou uma categoria dispersa. Após momentos difíceis, como as greves de 1996 e 2009, auditores e fiscais avançam na consolidação de suas carreiras como típicas de Estado e na discussão do processo de autonomia do Fisco

Foto: Ozéas Santos



**AUDITORES E FISCAIS** após a aprovação do acordo salarial pelos deputados: momento histórico

## Acordo salarial agora é lei

Após seis meses de negociações do Sindifisco-PA com o governo, AL aprova projeto que abre o processo de reestruturação do Fisco

**N**uma sessão histórica em março, os 35 votos unânimes dos 41 possíveis dos deputados estaduais fecharam com chave de ouro a primeira etapa de conquistas do Fisco do Pará em busca da reestruturação e reconhecimento como carreira típica de Estado, imune ao humor de governantes de plantão. Sancionado pela governadora Ana Júlia no dia 13 de abril, a votação do projeto do acordo salarial, com galerias lotadas pela categoria, foi a principal vitória recente da história de 18 anos do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Sindifisco-PA), completados em 27 de janeiro. Com isso, abriu-se um processo que continuará com a Lei Orgânica que o governo deve enviar à AL ainda este ano.

A transformação de parte do Plano de Reestruturação Salarial em projeto de lei, aprovado depois, à unanimidade, por deputados governistas e oposicionistas, resultou de longos seis meses de tensas negociações com o governo. Foram conversações entremeadas por três paralisações que revelaram uma categoria madura, decidida e com poder de articulação para defender as missões do grupo TAF como serviços essenciais. Por seu Executivo, Legislativo e Judiciário, o Pará, tão necessitado de justiça social, reconheceu os méritos do Fisco.

Convencido o governo à remessa do projeto de lei, as articulações com os deputados que lideram as bancadas foram tão convincentes que a tramitação do PL ocorreu em tempo recorde. O projeto



**AS COMEMORAÇÕES** pela vitória reuniram a diretoria do sindicato, deputados e associados

chegou à AL no dia 5 de março, no dia 23 foi aprovado por unanimidade em sessão conjunta das comissões de Justiça e Finanças e, no dia seguinte, passou em primeiro e segundo turnos no plenário. Ao lado do presidente do Sindifisco, Charles Alcantara, a deputada Simone Morgado (PMDB), que preside a Comissão de Finanças e é auditora fiscal, liderou esforço suprapartidário, juntamente com a deputada Suleima Pegado (PSDB).

Grato aos 35 deputados que assimilaram a causa do Fisco, Alcântara faz questão de recordar que o presidente da Casa, Domingos Juvenil (PMDB), o vice-presidente, João Salame (PPS), o então líder do governo, Airton Faleiro (PT), e os líderes de bancadas Parsifal Pontes (PMDB), Joaquim Passarinho (PTB) José Megale (PSDB) e Arnaldo



Jordy (PPS), além do tuca-no Bosco Gabriel, presidente da CCJ, são nomes memoráveis. Da mesma forma, Bira Barbosa e Júnior Hage

colaboraram não só na sessão histórica, mas ao longo da campanha salarial de 2009. No governo, vencidas as resistências, foram respeitáveis negociadores os secretários José Júlio Lima, Vando Vidal e Everaldo Martins.

A prevalência do bom senso permitiu até que a lei antecipasse em 30 dias os efeitos orgânicos e financeiros, previstos no projeto para vigorar só em maio. Incorporados 65% da etapa básica de produtividade, o vencimento-base, hoje R\$ 510, saltou já em abril para R\$ 3 mil nos contracheques dos auditores fiscais e vai a R\$ 2,3 mil no caso dos fiscais de receitas estaduais. A Lei Orgânica, que vem aí, vai aumentar a comemoração.



## TJE anula a remoção irregular de fiscais

Julgamento de mérito reconhece que remanejamento de três servidores, na greve de 2009, foi perseguição

O desembargador Ricardo Ferreira Nunes, relator do mérito do mandado de segurança impetrado contra decisão do ex-secretário da Fazenda José Raimundo Trindade que removeu em 2009 servidores grevistas para unidades fazendárias do interior, confirmou a liminar concedida pela Justiça que manteve os fiscais Rivânia Raquel Porto, Ione Gonçalves da Silva e Antonio Tavares Henriques nos cargos que exercem na capital. No despacho, publicado no Diário Oficial de Justiça, o desembargador lembra que o Estado interpôs agravo regimental para cassar a liminar, alegando fal-



ta de provas, mas a decisão foi mantida na íntegra.

No relatório em que anula de vez as remoções, configurando-as como clara retaliação à paralisação, o desembargador escreveu um libelo contra os remanejamentos imotivados e a favor do direito de greve. “O direito de greve é um direito garantido por lei a todos os trabalhadores”, relatou Nunes, remetendo a prerrogativa dos servidores públicos ao amparo do inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal.

Sobre as remoções que ele considerou ilegais, o magistrado ofereceu um testemunho. “Na maioria das vezes, o

que ocorre é que são feitas remoções sem um justo motivo, sem que o agente autor fundamente e expresse seus reais motivos, o que torna ausentes a moralidade e a legalidade”, afirmou.

Em seu voto, Nunes aponta a perseguição política como uma das causas das remoções no serviço público. “Remaneja-se um servidor público muitas vezes para longe de seu convívio familiar ou para lugares de difícil acesso apenas por questão de perseguição política, entre outros, levando ao funcionário um constrangimento ou dano muito grave”.

No mandado de segurança assinado pela advogada Ana Amélia Barros Miranda, os três fiscais da Secretaria de Fazenda alegaram que as remoções constituíram “ato ilegal e arbitrário”. Na petição, os servidores disseram à Justiça que a punições sobrevieram à participação no comando da greve deflagrada em agosto do ano passado pelo Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Sindifisco-PA). ■

# Responsabilidade bilionária

Cada um dos cerca de 700 servidores do grupo TAF arrecadou quase R\$ 8 milhões para o Tesouro do Pará no ano de 2009

Quase cinco bilhões de reais deram entrada no Tesouro do Estado do Pará em receitas próprias, no ano de 2009, entre ICMS, IPVA e taxas pagas pelo contribuinte. Diretamente responsáveis pela arrecadação de cada centavo dessa receita, auditores e fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefa) têm, assim, sua responsabilidade traduzida em números. E, como se vê, números expressivos: num cálculo bruto sujeito a refinamento, pode-se dizer que cada um dos 660 servidores do grupo TAF foi responsável por trazer R\$ 7,6 milhões para os cofres estaduais no ano passado, uma média de R\$ 631,3 mil mensais.

Traduzidos, por sua vez, em palavras, esses números corroboram a assertiva de que o Fisco é essencial para o Estado, como defendem o Sindifisco e a Federação Nacional dos Fiscos e Estaduais e Distrital (Fenafisco). Para além da retórica e do discurso, ele é, de fato, um dos pilares do Poder Público - no caso, o pilar financeiro. Sem o lastro do Fisco não se executam, obviamente, as políticas de atendimento às demandas



da sociedade, como bem define o secretário de Estado de Fazenda Vando Vidal. “A despeito de sua imperfeição, o sistema tributário tem sido, de fato, um grande aliado no alcance dos objetivos do País em combater a pobreza e diminuir sua obscena desigualdade social, e o Pará, como os demais entes federativos amazônicos, tem a marca histórica de elevados índices de desigualdade”, afirma.

Este outro vértice do sistema tributário, o de viabilizador das ações de governo, torna ainda mais relevante para o Estado o trabalho de auditores e fiscais de receitas. A tributação, segundo as palavras do próprio secretário, deve ser eficiente, com servidores remunerados adequadamente, como prevê a Constituição Federal. Daí a articulação permanente do Sinfisco e da Fenafisco para a implantação da Lei Orgânica do Fisco, em nível nacional, consoli-

dando suas carreiras como típicas de Estado, inclusive nos altos escalões, e estabelecendo prerrogativas para auditores e fiscais.

No Pará, onde 62,5% das receitas totais foram provenientes de arrecadação direta em 2009, o Estado tem, portanto, motivos de sobra para investir na logística de arrecadação, nas prerrogativas e nas carreiras dos trabalhadores do Fisco, cuja responsabilidade aumenta a cada ano. Em 2010, segundo a previsão da Sefa, somente a arrecadação de ICMS vai se aproximar dos R\$ 6 bilhões, ou seja, será 20% maior que toda a arrecadação própria - incluindo IPVA e taxas - do ano passado inteiro. ■



SECRETÁRIO Vando Vidal: Fisco dá lastro a Políticas Públicas

# Unidade de Itinga é modelo para o Fisco

Na divisa com o Maranhão, o trabalho dedicado de 200 servidores gera receitas cada vez maiores para o Estado

**D**uzentas mil notas checadas por mês, sete mil por dia, 291 por hora e cinco por minuto. Esse é o montante de notas fiscais que circulam pela maior unidade fiscal de fronteira do Pará. Além de gerar a maior receita mensal, Itinga comporta o maior trânsito de mercadorias destinado a Estados como o Amazonas e o Amapá. “As mercadorias destinadas ao Sul e Sudeste que saem da Zona Franca passam obrigatoriamente pela fiscalização no Itinga”, explica Marco Antônio Tavares, da coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito (Cecomt) da Sefa.

A unidade está localizada no vilarejo Itinga do Pará, dentro dos limites do município de Dom Eliseu, na divisa entre os estados do Pará e Maranhão. A média



de caminhões com mercadorias que passam diariamente pelo pátio da barreira é de 450 veículos, o que resulta em 16 mil caminhões vistoriados mensalmente. “O trabalho é mais forte nos segmentos da madeira, cesta básica e medicamentos, mas todos os caminhões são fiscalizados”, detalha Tavares.

Os números impressionam: a média de apreensão de produtos com algum tipo de irregularidade aumentou de 700, em junho de 2009, para 1,5 mil apreensões em fevereiro deste ano. Economicamente, essas apreensões somam para o Estado um crédito tributário de mais de R\$ 1 milhão. Desse valor, 70% são pagos de imediato e os outros 30% vão para cobrança posterior ou entram processo de defesa do contribuinte.

Foto: Cláudio Santos/Ag.Pa



FISCAL de receitas recebe nota fiscal de motorista em Itinga, onde quase 500 caminhões são fiscalizados por dia

“Em janeiro deste ano tivemos uma constituição de crédito tributário de 1 milhão e 200 mil reais”, revela Tavares.

A unidade tem ainda uma constituição de receita de antecipação para o Estado, relacionada aos produtos da cesta básica, que gera um valor de recolhimento para o mês seguinte. Em média, Itinga antecipa cerca de R\$ 2,5 milhões. “Essa

arrecadação é certa para o Estado, pois a informação é registrada e, no mês seguinte, recolhida”, diz o coordenador.

Para se ter uma ideia da amplitude dos processos gerados na unidade, só em janeiro deste ano a receita foi de R\$ 27 milhões, de acordo com o Sistema Integrado de Administração Tributária (Siat).

# Arrecadação viabiliza Orçamento do Estado

Maior e mais dispendioso, Executivo recebe quase 90% das receitas próprias; aos outros poderes cabem 12%

**P**ara onde vai a receita bilionária arrecadada no dia a dia por auditores e fiscais da Secretaria de Fazenda no Pará? As respostas vêm de outra secretaria, a de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof), responsável pela execução do Orçamento do Estado.

Segundo o secretário José Júlio Lima, na divisão do bolo orçamentário entre os poderes, o Executivo recebeu, em 2009, 88% da arrecadação própria do Estado – cerca de R\$ 4,4 bilhões.

Os 12% restantes – mais ou menos R\$ 600 milhões – foram direcionados para o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público, os Tribunais de Contas e a Defensoria Pública.

Por que essa desproporção na divisão do dinheiro? Por motivos óbvios:



o Executivo tem a maior e mais dispendiosa estrutura entre os poderes, com mais de 100 mil servidores.

Dos recursos do próprio Executivo, 31,43% do orçamento estão direcionados atualmente para investimentos em pessoal, 51,44% para custeio da máquina e 8,26% para investimentos.

E, no caso específico dos gastos com pessoal, Lima observa que, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, eles não têm relação com a receita própria e transferida e sim com a receita corrente líquida.

Seguindo essa determinação legal, segundo ele, “nós estamos abaixo do prudencial. Em 2009, do limite de 46,17%, consumimos um pouco menos, 45,56%”, informa o secretário.

## RECEITAS PRÓPRIAS EM 2009

ICMS – R\$ **4,5** bilhões  
 IPVA – R\$ **213** milhões  
 TAXAS – R\$ **90,7** milhões  
 TAXAS FAZENDÁRIAS – R\$ **24,7** milhões  
 OUTRAS TAXAS – R\$ **66** milhões  
 TOTAL – R\$ **4,91** bilhões

Fontes: Sefa/Sepof

## TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 2009

FPE – R\$ **2,7** bilhões  
 IPI – R\$ **131,3** milhões  
 DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES – R\$ **63,8** milhões  
 IMPOSTO SOBRE O OURO – R\$ **827** mil  
 CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO – R\$ **107,8** milhões  
 CIDE – R\$ **42,9** milhões  
 TOTAL – R\$ **3,11** bilhões (\*)

Sefa/Sepof  
 (\*) Exclui Fundeb e Fundef

## PROGRESSÃO DO ICMS

2007 – R\$ **3,64** bilhões  
 2008 – R\$ **4,15** bilhões  
 2009 – R\$ **4,51** bilhões  
 2010 – R\$ **5,95** bilhões (projeção)

Fontes: Sefa/Sepof

## RECEITAS DE 2009

ARRECADAÇÃO PRÓPRIA – R\$ **4,91** bilhões – **62,5%**  
 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – R\$ **3,11** bilhões – **37,5%**

# Arrecadação do Estado do Pará

# Novas conquistas estão a caminho

Sindifisco faz balanço positivo de quase duas décadas de atuação e encara um novo desafio em 2010 - a luta pela Lei Orgânica do Fisco

O início da reestruturação das carreiras no Fisco estadual é uma conquista histórica de auditores e fiscais de receitas estaduais do Pará, mas uma vitória ainda maior está por vir – a implantação da Lei Orgânica do Fisco. E é por isso que, do segundo trimestre de 2010 em diante, esta será a principal bandeira de luta do Sindicato dos Servidores do Fis-



cionário de carreira do Fisco estadual, outro é o das prerrogativas da nossa categoria, com destaque para a independência funcional. A batalha pela Lei Orgânica está apenas começando”, afirma o presidente.

Felizmente, para enfrentar tamanho desafio, talvez o maior de sua história, a categoria está muito mais coesa

dos Agentes Fiscais do Estado do Pará, outra na Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais. E isso nos fragilizou. Depois as duas se fundiram e deram origem à Associação dos Servidores do Fisco do Pará, que foi o embrião do nosso sindicato”, recorda.

Sem tradição de luta política e sindical, agentes e fiscais paraenses ainda tinham receio de se organizar. Mas novos sindicatos de servidores públicos

putado estadual Osvaldo (Vavá) Murtran, que, além de perder o mandato, foi condenado a dez anos de prisão.

Em 1994, o governo estadual assustou agentes e fiscais ao encaminhar à Assembleia Legislativa um projeto de lei de reestruturação da Sefa. Sem ouvir a categoria, propunha a criação de dez novos cargos de Auditores Fiscais, sem concurso público, todos de livre nomeação e exoneração. “Conseguí-

foi editado o decreto de produtividade (Decreto Estadual nº2595, de 15 de junho de 1994), que está em vigor até os dias atuais, com alterações, sendo as mais recentes as introduzidas no final de 2009, como parte do acordo salarial firmado entre o sindicato e o governo estadual. Aliás, o anúncio do Decreto de Produtividade deu-se em encontro histórico entre o então governador Carlos Santos e a categoria fazendária,

daquele ano - de muita pressão, sem abertura de negociações pelo governo e com o desconto dos dias parados ao final. O movimento deixou feridas, é certo, mas a produtividade foi mantida e isso não deixou de ser uma vitória.

A partir de 1998, as eleições internas, influenciadas pela política estadual, também se tornaram mais acirradas no Sinditaf. Passou a ser comum, então, o embate entre duas cha-



1996 A categoria realiza a primeira greve no Pará



1997 Sinditaf promove Seminário de Administração Tributária



2000 Nas ruas, categoria divulga campanha salarial



2009 Assembléia geral marca o aniversário do sindicato



2009 Braços cruzados na segunda greve do grupo TAF

co Estadual do Pará (Sindifisco-PA) e dos seus 808 filiados, entre ativos e aposentados.

O presidente do sindicato, Charles Alcantara, lembra que o governo do Estado assumiu, no acordo salarial de 2009, o compromisso de enviar o projeto da Lei Orgânica do Fisco para a Assembleia Legislativa ainda este ano. Como se trata, porém, de um ano eleitoral, Alcantara observa que a categoria deve ficar atenta. “Além do mais, há pontos fundamentais que estarão em pauta; um deles é a proposta de que o secretário de Fazenda seja fun-

co e consciente do que há 18 anos, quando o sindicato foi fundado. A própria criação do então Sindicato do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará (Sinditaf), aliás, aconteceu com quase quatro anos de atraso, em 1992.

E tal atraso se deu porque a categoria estava desarticulada. O primeiro presidente do sindicato, José Ramalho, recorda que naquela época havia duas categorias na Sefa, a de agente e a de fiscal de tributos. “Houve um racha entre elas. Uma ficou na Associação

eram fundados a cada dia no Brasil, já que a Constituição de 1988 havia permitido a organização sindical no setor. Fundado, o Sinditaf teve como primeiras bandeiras a modernização da Sefa, cujas unidades fiscais estavam deterioradas e desequipadas, e também o fim das interferências políticas no Fisco estadual, onde ainda havia cargos ocupados por apadrinhamento. O momento mais dramático da luta pela profissionalização do Fisco foi o assassinato, em 1992, do agente fiscal Daniel Mourão, em Marabá, com o envolvimento do empresário e então de-

mos manter a criação dos cargos, mas com provimento através de concurso público, num pleito que sensibilizou os deputados e foi aprovado por unanimidade”, rememora o segundo presidente do Sinditaf, Antonio Henriques.

Logo em seguida, uma assembleia geral com mais de 200 presentes aprovava a pauta da campanha salarial de 1994, que trazia uma novidade – um projeto para que o governo promovesse a reestruturação salarial do Fisco. No mesmo ano de 1994, como coroamento da intensa mobilização da categoria,

no auditório do órgão central da Sefa.

A partir de 1995, a categoria reforçaria ainda mais sua articulação para evitar o corte da produtividade pelo governo do Estado. “Eram cotas fixas ainda. Hoje elas são variáveis. Eram 600 cotas para os fiscais e 450 para os agentes, mas o governador de então entendia que a gente não merecia a produtividade, que a gente fazia jus somente aos salários. Então ele ameaçou cortar, mas aí entramos em greve”, recorda Ramalho.

A greve de 1996 fez história. Foram oito dias - entre 3 e 10 de outubro

pas. “Eu mesmo fui candidato quatro vezes e só fui eleito na quinta disputa”, recorda Alcantara, já o décimo presidente do atual Sindifisco.

Em 1999, o então Sinditaf conquistou para a categoria a paridade entre aposentados e ativos quanto ao limite de cotas de produtividade – paridade que infelizmente foi se perdendo ao poucos - e encarou de frente, mais uma vez, o Governo do Estado, já que este pretendia acabar com o cargo de Agente Fiscal. O governo recuou e esta foi mais uma conquista histórica da categoria.

# No trabalho, uma escola para a vida

Estimulante, ambiente do Sindifisco agrega experiências e abre novos horizontes para sua equipe de funcionários

Dez anos se passaram - notoriamente marcados por um certo imobilismo do grupo TAF da Sefa - até que 2009 chegasse soprando novos ventos para a categoria. Primeiramente, o sindicato elaborou um Plano de Reestruturação Salarial (PRS), amplamente discutido na I Conferência Estadual de Política Salarial do Fisco. Porém, como o governo foi pouco sensível ao plano, que propunha um conjunto de ações até 2012, a categoria deflagrou o segundo movimento paredista de sua história, marcado por três paralisações, ao longo de seis meses de campanha salarial. E do movimento saiu um acordo salarial que ainda não tinha a abrangência do plano, mas incluía o aprimoramento da gratificação de produtividade, a valorização do salário-base no conjunto da remuneração, a unificação e redenominação dos cargos de Agente Tributário e Agente Auxiliar de Fiscalização e a inclusão dos aposentados no rateio das multas. Agora, reitere-se aqui, ainda falta o governo enviar para a Assembléia Legislativa o projeto da Lei Orgânica do Fisco.

Renomeado como Sindifisco, em 2009 - um nome autoexplicável e com identidade nacional -, filiado à Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), o sindicato caminha a passos largos para novas e grandes conquistas. "Cada presidente, cada diretor, cada associado, errando e acertando, contribuiu para que chegássemos à maioria, digamos assim, com esse balanço positivo que fazemos agora. A gente aprendeu muito, amadureceu muito. Agora vamos em frente; vamos continuar a escrever, juntos, a nossa história, como protagonistas que devemos ser", finaliza Charles Alcantara.

**A**uxiliar de serviços gerais Ivaneide Tolosa Martins, e as secretárias Helen Patrícia Lameira e Marta Helena Costa encontram-se todos os dias na mesma hora e no mesmo lugar - a sede do Sindifisco, em Belém (PA). Ivaneide, com 15 anos de casa, é a funcionária mais antiga.

Para os três funcionários, trabalhar no sindicato representa muito mais do que usufruir do emprego e de seus benefícios sociais e trabalhistas - o Sindifisco serve-lhes como escola para a vida.

Marta enxerga com muita clareza os valores que o Sindifisco, onde começou a trabalhar em março de 1997, agregou a sua formação pessoal e profissional. "A percepção de que o sindicato não tem compromi-



so apenas com suas diretorias e associados, mas com os interesses gerais da sociedade, me estimulou muito desde o começo. Eu senti vontade de aprender cada vez mais, de melhorar a minha formação, e assim voltei a estudar", revela.

Nas relações humanas, o ambiente do sindicato também proporciona uma graduação inteira aos funcionários. Conviver com as diretorias e seus 14 membros, transitar entre posições políticas e personalidades diferentes exige deles inteligência emocional e jogo de cintura. Evidentemente os períodos eleitorais são os mais delicados, com os candidatos em plena disputa do voto. Mas no Sindifisco a democracia sempre fala mais alto. Sempre.



**FUNCIÓNARIAS** do Sindifisco: aprendizado diário e estímulo permanente à capacitação

## Cronologia do Sindifisco

### 1992

\* Agentes e fiscais de receitas fundam o Sindicato do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará (Sinditaf-PA). José Braz Ramalho, um dos articuladores da criação do sindicato, é o primeiro presidente.

\* O empresário e então deputado estadual Oswaldo (Vavá) Mutran perde seu mandato na Assembleia Legislativa pelo assassinato a tiros do agente fiscal da Sefa, em Marabá, Daniel Mourão. O crime foi o momento mais dramático da luta contra as interferências políticas no Fisco estadual.

### 1994

\* Sem ouvir a categoria, o governo estadual encaminha à AL projeto de lei de reestruturação da Sefa. Propunha a criação de cargos e contratações sem concurso público. A categoria se articula e consegue manter a criação dos cargos, mas por meio de concurso.

\* Editado o decreto de produtividade (Decreto Estadual nº 2595, de 15 de junho de 1994), que foi anunciado pelo próprio governador (Carlos Santos, à época), em encontro histórico com a categoria.

### 1996

\* O governo estadual ameaça cortar a produtividade do grupo TAF. O Sinditaf comanda a primeira greve da categoria no Pará.

### 1998

\* O Sinditaf realiza o I Congresso do Fisco Estadual do Pará (Conefisco).

### 1999

\* O Sinditaf conquista a paridade entre aposentados e ativos quanto ao limite de cotas de produtividade.

### 2001

\* A categoria conquista, por meio do Sinditaf, o pagamento, retroativo a janeiro de 1999, das cotas de produtividade.

### 2003

\* O Sinditaf mobiliza novamente a categoria para impedir a aprovação de projeto de lei, pela Assembléia Legislativa, que propunha a extinção dos cargos de Agentes Fiscais.

### 2004

\* Belém sedia o 13º Congresso Nacional do Fisco Estadual (Conafisco).

### 2007

\* O Sinditaf comemora 15 anos de fundação. O então presidente Natalino Rodrigues coordena as



**2010** Atual diretoria do Sindifisco: conquistas e desafios

comemorações.

\* Editado o Decreto Estadual nº 280, de 12 de julho de 2007, que incorpora às atribuições dos ocupantes dos cargos de agente auxiliar de fiscalização e agente tributário a competência para o lançamento de crédito tributário mediante a lavratura de Auto de Infração e Notificação Fiscal.

### 2008

\* A Assembleia Geral aprova mudanças no Estatuto do Sinditaf. A principal delas refere-se à duração dos mandatos das diretorias, que passa de dois para três anos.  
\* Editado o Decreto Estadual nº 1.365, de 31 de outubro de 2008, que atribui escolaridade superior aos cargos de agente auxiliar de fiscalização e agente tributário.

### 2009

\* O Sinditaf promove a I Conferência Estadual de Política Salarial do Fisco do Pará, com a participação de 200 delegados, no qual é discutido e elaborado o Plano de Reestruturação Salarial do Fisco estadual.  
\* Devido à indiferença do Governo do Estado em relação ao Plano de Reestruturação Salarial, o Sinditaf articula o segundo movimento paredista de sua história, realizando três paralisações ao longo de seis meses de campanha salarial.  
\* Fruto de intensa luta e

mobilização, categoria celebra um acordo salarial histórico com o governo estadual, conquistando melhorias na gratificação de produtividade, com a instituição da etapa de monitoramento e do plus da arrecadação; inclusão dos aposentados no rateio das multas, mediante a criação do Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas (FGPM); unificação e redenominação dos cargos de agente auxiliar de fiscalização e agente tributário, que passam a denominar-se Fiscal de Receitas Estaduais; Fixação de prazo para envio, à AL, do Projeto de Lei Orgânica do Fisco Estadual; reconhecimento da jornada de trabalho de 30 horas semanais.

### 2010

\* O Sinditaf assume novo nome. Passa a chamar-se Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Sindifisco-PA).  
\* Após muita articulação o Sindifisco, a Assembleia Legislativa aprova em plenário, por unanimidade, o projeto de lei do Acordo Salarial do Fisco e o governo do Estado sanciona o projeto.  
\* O Sinditaf intensifica as articulações para a implantação da Lei Orgânica do Fisco, que depende de envio de projeto de lei do Poder Executivo para a AL.



**1997** O Sinditaf marca presença em evento da Intersindical

## Galeria de presidentes do Sindifisco

Ao longo de dez gestões, o sindicato se consolidou institucional e politicamente junto aos seus associados, ao governo e à sociedade. Dirigentes sintetizam a trajetória de lutas da entidade.



**1992-1993**  
**José Brito Ramalho**

“O Sindifisco cumpre o seu papel de instrumento de defesa da máquina arrecadadora do Estado. É hoje uma instituição respeitada. Fico muito feliz de ter participado da fundação do sindicato e ter acreditado neste projeto hoje consolidado.”



**1993-1994**  
**Antonio Henriques**

“As políticas públicas somente podem ser pensadas, planejadas e executadas mediante a obtenção de recursos para tal finalidade. Por isso a atuação do Fisco e de seus trabalhadores é imprescindível. Parabéns a todos nós que fazemos o Sindifisco!”



**1995-1996**  
**Jairo Rodrigues**

“Vejo com alegria o momento atual do Sindifisco. Percebo uma consciência muito maior da categoria, que participa da construção da entidade. Sinto-me feliz em ter participado, junto com diversos companheiros, do início desse processo.”



**1997-1998**  
**Suely Oliveira**

“Considero a minha passagem pela direção do sindicato como um dos grandes orgulhos de minha vida. As recentes conquistas da categoria fazendária demonstram que o Sindifisco reencontrou sua vocação de combatividade. Vida longa ao Sindifisco!”



**1999-2000**  
**Mauro Pontes**

“Não foi fácil chegar onde chegamos. Foram anos de luta e de conscientização da nossa classe. Atravessamos bons e maus momentos. Hoje colhemos os bons frutos que plantamos. Tenho muito orgulho dessa categoria”.



**2001-2002**  
**Luis Moraes**

“O Fisco é atividade essencial ao funcionamento do Estado. Nesse contexto, seus servidores exercem funções públicas consideradas de Estado. Assim a atuação dos servidores fiscais é de suma importância para a melhoria das condições de vida da população.”



**2003-2004**  
**Pedro Pinto**

“O Pará, segundo maior território da Federação, é um dos últimos em matéria de desenvolvimento humano e não tem obtido bons resultados em sua política tributária. O Fisco precisa ser reformado em princípios constitucionais, longe da política partidária.”



**2005-2006**  
**João Guilherme**

“Em seu papel moderno, o Fisco prima pelo aumento das receitas e pela otimização das despesas do Estado. Este é o contexto das funções dos auditores fiscais. Eles são agentes qualificados para a realização das modernas funções de administração tributária.”



**2007-2008**  
**Natalino Rodrigues**

“O Projeto de Lei 5080/09, do Executivo, que altera as regras para a cobrança da dívida ativa da União e dos Estados, reconhece claramente a autoridade de que são investidos os agentes do Fisco e como tal eles devem ser respeitados. Somos essenciais ao Estado.”



**2009-2011**  
**Charles Alcântara**

“Presidir o Sindifisco, ao lado dos meus companheiros de diretoria, é a mais honrosa missão de minha vida, pois me foi confiada pela nossa categoria. Sinto-me honrado por ajudar a escrever essa história de 18 anos de lutas e conquistas.”

# A nova cara do Sindifisco

Política de comunicação adotada a partir de 2009 prioriza o diálogo com a sociedade e otimiza o uso das mídias impressa e eletrônica

“Sem Fisco, não há recursos. Sem recursos, o Estado para. Fisco, essencial”. No rádio, em jornais e televisão, esse mote publicitário tem reforçado a política de comunicação inaugurada em maio de 2009, simultâneo ao lançamento da campanha salarial, para valorizar o desafio funcional dos fiscais de tributos como carreira típica de Estado, e não de governos, dos quais independe. “Os governos passam, as instituições ficam”, ensina provérbio que atravessa os tempos com imperturbável modernidade.

As primeiras peças da campanha foram veiculadas no final de 2009. A criação coube à agência paraense Vanguarda, do publicitário Chico Cavalcante, o mesmo que assina programas institucionais divulgados em rede nacional pelo PT. A campanha começou com dois anúncios de quarto de página em dois jornais diários de Belém; um spot veiculado no programa Clube da Manhã, da Rádio Clube, do Grupo RBA; e um VT, com inserções no Fantástico, No-

vela das 8 e no telejornal Bom Dia, Brasil, da Rede Globo.

A campanha é assinada conjuntamente pelo Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Sindifisco) e Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (Asfepa). Em todas as peças, o fio condutor é a essencialidade

lítico pelo esforço de ter acumulado para os cofres da Fazenda Pública R\$ 1,7 bilhão, no período de 2007 a 2009, em Crédito Tributário por Auto de Inflação e Notificação Fiscal. Na segunda peça publicitária, nos mesmos dois veículos de comunicação, Sindifisco e Asfepa anunciaram, como resultante do trabalho do Fisco, o desembolso, pelo setor mineral, de R\$ 180 milhões para os cofres estaduais, montante que repercutiu na partilha de receitas do Estado para os municípios paraenses.

A política de comunicação implantada em 2009 pelo sindicato - que começou com o tratamento da logomarca e com o redesenho do site oficial da entidade como ferramenta indispensável à categoria - prossegue em 2010 em sintonia com diretrizes aprovadas em outubro passado, em Campo Grande (MS), durante seminário para as assessorias de imprensa que compõem a Fenafisco. As diretrizes recomendam a interação do Fisco com a sociedade. Assim, surge agora a Revista do Sindifisco, comemorativa aos 18 anos do Sindifisco e novo instrumento de integração.



ANÚNCIO, website e nova logomarca: essencialidade do Fisco sempre em primeiro plano

## ECOS DA CAMPANHA 2009

## Repressão

Um dos momentos mais tensos de toda a campanha salarial do ano passado, durante a greve de cinco dias em agosto, ocorreu na barreira fiscal do Itinga. A Polícia Militar, acionada pela Secretaria da Fazenda, reprimiu os servidores do Fisco que cruzaram os braços na maior unidade fazendária de trânsito de mercadorias do Pará. Os soldados usaram spray de pimenta e gás lacrimogêneo.



## Aposentado

Uma das batalhas travadas pelo Sindifisco na campanha salarial incluiu os aposentados na lei aprovada pela AL e sancionada pela governadora Ana Júlia. Numa articulação com o governo, o sindicato conseguiu reinserir os aposentados como beneficiários no rateio da etapa coletiva das multas. Hoje, eles participam ativamente das assembleias e estiveram à frente da greve da categoria.

## Mulheres

O Sindifisco conta hoje com a força política das mulheres tanto na gestão sindical quanto na militância. Rosana Carvalho, vice-presidente, Márcia Couto, diretora jurídica, Zélia Maia, diretora de aposentados e Valdete Serra são exemplos dessa participação. No universo superior a 800 sindicalizados, a ação política feminina é atualmente imprescindível ao êxito das metas planejadas pela diretoria. ■

Cartaz de campanha do Sindifisco com o tema "Fisco, essencial.". O fundo é vermelho com vários símbolos de dólar em 3D. O texto principal diz: "Sem Fisco, não há recursos. Sem recursos, O Estado para. Fisco, essencial." No canto superior direito, há um texto: "O Fisco coleta impostos, que são aplicados em saúde, educação, segurança, estradas, infraestrutura." Na base, há o logo do Sindifisco e do ASFERA.



**João Antonio Almeida Marins**  
Presidente do Sindifisco-RS

## Ventos de modernização sopram no sul brasileiro

Deputados aprovam o projeto da Lei Orgânica da Administração Tributária no RS, mas ainda falta a Lei Orgânica Nacional do Fisco

**O**Rio Grande do Sul acaba de obter uma vitória que deve ser comemorada por toda a categoria no País: depois de uma luta que durou anos, o Legislativo aprovou, em 31 de março, o projeto de Lei Orgânica que disciplina e regula a atuação da Administração Tributária e da carreira específica que irá exercer as atividades essenciais ao funcionamento do Estado preconizadas pelo art. 37, XXII da Constituição Federal. A proposta, aprovada com outras que criaram carreiras para as áreas de Controle Interno e de Despesa, permitirá a reestruturação da Secretaria da Fazenda, para adequá-la às exigências dos dias de hoje, que traz novos conhecimentos e tecnologias em velocidade vertiginosa.

Mas a vitória é mais do que isso. A lei promove alterações na Administração Tributária e sinaliza que começa a ser compreendida a necessidade de profundas mudanças no setor que é a mola propulsora das políticas públicas criadas para atender às crescentes demandas do povo. Para entender a transformação que a Lei Orgânica produzirá, basta atentar às experiências nacionais e internacio-

nais na área tributária, onde investimentos em especialização funcional e aumento de garantias e prerrogativas das carreiras de Estado têm colhido frutos a mancheias.

Embora de suma importância a conquista da Lei Orgânica da Administração Tributária no RS, ainda é preciso agregar relevantes elementos

### A sociedade clama por uma gestão democrática dos tributos e por transparência

que caracterizam as carreiras de Estado. A sociedade riograndense, representada por governo e parlamentares gaúchos, ainda não estava preparada para conceder plena independência a setor tão fundamental ao Estado. A lista trílice para a escolha do comandante da Administração Tributária, as autonomias administrativa e financeira e a paridade do Conselho Superior foram sacadas do projeto original. Em vez de desanimar, isso inspira a persistir na luta para, agora,

aprimoramos a lei aprovada.

O atalho para a obtenção desses avanços passa pela Lei Orgânica Nacional do Fisco. Hoje, fruto de forte e constante trabalho da Fenafisco junto ao Congresso Nacional e, ainda, ao que tudo indica, ao acréscimo do Fisco federal à causa, o caminho nos parece pavimentado. Precisamos aproveitar o ambiente nacional favorável à modernização das estruturas tributárias.

Há um clamor da sociedade pela gestão democrática dos tributos e por uma relação positiva e transparente com os bons contribuintes.

Ademais, a gestão qualificada da Administração Tributária tornou-se a única e grande saída para promover o desenvolvimento da União, Estados e municípios. Fiscos federal, estadual e municipal precisam unir fileiras à conquista da Lei Orgânica Nacional do Fisco - que dará linhas mestras e será o grande guarda-chuva de todas as administrações tributárias do país. O momento é mais do que propício para isso. Como se diz por aqui, o cavalo está passando encilhado e não podemos perder a oportunidade de montá-lo. ■



**Jarbas Vasconcelos**  
Presidente da OAB/PA

## Fisco deve dialogar com os demais entes públicos

Intercâmbio de informações entre órgãos da administração pública é legal e resulta em arrecadação melhor e mais justa

Com a criação do Código Tributário Nacional, em 1966, as atividades administrativas exercidas pelos entes exacionais ficaram melhor definidas e implementaram o princípio da Segurança Jurídica seja no que diz respeito aos direitos e deveres dos contribuintes, seja relacionada ao poder-dever do Estado fiscal. Com ele, adveio o artigo 142, que reza ser o lançamento um procedimento observado pela doutrina majoritária como ato de competência estrita da autoridade administrativa.

Assim é que embora nos casos dos tributos sujeitos a lançamento por homologação a competência de arrecadação seja adstrita ao próprio contribuinte, a atividade fiscal permanece necessária, já que o próprio CTN assevera que, nessas hipóteses, compete-lhe proceder à fiscalização posterior. E, caso observe ausência do recolhimento legal, efetue a penalidade, com cobrança do valor devido, lavrando auto de infração.

Mais adiante o CTN elucida como as fiscalizações devem acontecer, prevenindo a possibilidade de troca de informações entre autoridades fiscais, o que virou norma em razão da EC

42/2003 e, mais recentemente, do intercâmbio de informação sigilosa no âmbito da Administração Pública.

Os contribuintes, em análise mais apressada, pensam que tais normas são novas formas invasivas do Fisco, sem atentar que a função da norma é, ao contrário, propiciar a melhor fiscalização para que isso se reverta em ar-

### O CTN prevê que as fiscalizações devem acontecer com troca de informações entre as autoridades fiscais

recadação profícua, cobrando tributos de quem efetivamente possui capacidade contributiva.

O que a sociedade ainda se ressentir é que essas normas, em vez de utilizadas apenas para a fiscalização, poderiam resvalar para a interdisciplinaridade das atividades administrativas.

Se os entes mantêm intercâmbio, por que sempre que ocorrem arrolamentos de bens, nos termos da Lei 9532/97, os Detrans insistem em impedir a transferência dos veículos?

Isso embora não apenas a norma diga que o arrolamento importa apenas na necessidade de que caso o bem seja vendido. Tanto o Detran quanto o contribuinte não têm o dever de informar ao Fisco?

De outro lado, por que será que o IPVA no Brasil, ao contrário de muitos países, não é cobrado de veículos antigos? No Pará, os carros com 15 anos de fabricação ficam isentos do pagamento do imposto.

Cabe então perguntar se não falta maior relação interdisciplinar entre órgãos da administração, como as Secretarias de Meio Ambiente, os Detrans e os entes exacionais estaduais, para adoção de política que estimule o consumo de veículos novos. Não seria o caso - seja porque muitos carros possuem tecnologia que minora os custos ambientais, seja porque o consumo desenvolve a indústria - de seguir a linha federal de redução de IPI para carros novos?

Não é contra-senso uma política federal de intervenção do Estado no domínio econômico com a redução da alíquota de IPI e a manutenção da isenção estadual de IPVA para veículos antigos? ■



**João Jeremias Chene**  
Auditor fiscal do Estado do Pará

## Estado Social só é viável com um Fisco autônomo

E a autogestão será possível apenas com uma Lei Orgânica pela qual a categoria deve se empenhar dia a dia em todos os níveis

Nem mesmo Heródoto, o mais famoso historiador da Antiguidade soube precisar a origem da tributação que remonta a tempos que se perderam no passado da humanidade, mas resta-nos a certeza de que a tributação, enquanto instrumento de prosperidade e acúmulo de capital, é indispensável à formação e manutenção da sociedade.

No início, a arte de tributar confundia-se com o próprio confisco, eis que os impostos eram cobrados com apoio da espada. Mas, como o ser humano agasalha no seu íntimo o incontido desejo de liberdade, ele busca sempre novos caminhos que compatibilizem o progresso material com uma ordem social justa, na qual o homem possa viver em plena harmonia com os seus semelhantes e com a natureza.

Sendo o homem um ser em processo, sua obra é ilimitada e resultante da orientação e caráter de pessoas sábias, que transformam desertos em terras agricultáveis e o vento em energia. Por isso, ele jamais desistiu de construir o “Estado Social”, em oposição ao Estado atual, que permite “a exploração do homem pelo próprio homem”.

A par desse raciocínio libertário,

Hobbes concebeu o terrível “Leviatã”, o Estado na sua feição moderna, em que o indivíduo, amparado em leis, forjadas no “contrato social”, cede parcela dos seus direitos e patrimônio em favor de todos, mas sem perder a esperança de ver anseios pessoais, bem como da coletividade, realizados.

Tão relevante é o papel da tribu-

### Somente um governo sério e transparente é capaz de aparelhar e de dar autonomia à fiscalização

tação na formação do Estado Social que o próprio Cristo, instigado se era justa a cobrança de impostos, avaliou-a, mandando “dar a César o que é de César”. Em outra ocasião, dirigindo-se aos fariseus, afirmou: “Os cobradores de impostos e as prostitutas entrarão nos reinos dos céus primeiro que vós”.

A propósito, Adam Smith observou que a transformação de um Estado do baixo barbarismo ao mais alto grau de opulência exige paz, tolerável admi-

nistração da justiça e, acima de tudo, tributação leve, pois que todo o resto vem pelo curso natural das coisas.

Infere-se, então, que a construção do “Estado Social” só é possível pela excelência da Administração Tributária, que há de ter como objetivo cardinal assegurar ao servidor estímulos à auto-realização pessoal e profissional, remuneração condigna, de modo que possa exercer a difícil missão de exigir dos contribuintes os impostos.

Acreditamos também que somente um governo sério, transparente e comprometido com os anseios sociais é capaz de aparelhar a fiscalização e, em especial, prover a autonomia funcional da Administração Tributária e de seus agentes.

Resta evidente que um Estado Social demanda um Fisco livre e atuante, apenas viável se estiver amparado numa Lei Orgânica Nacional, cuja aprovação exige a corajosa participação da Fenafisco e Sindifiscos estaduais e de cada agente fiscal. Para tanto, vale o conselho de Agnes Heller em “O cotidiano e a história”: não podemos transformar o mundo se, ao mesmo tempo, não nos transformarmos a nós mesmos. ■



**Carlos Alberto Rodrigues Junior**  
Fiscal de Receitas Estaduais do Pará

## O ICMS antecipado no Simples nacional

A tese de que a antecipação estimularia as relações comerciais entre os fornecedores paraenses não se confirmou na prática

A Lei Complementar 123/06 foi construída para regular a vida das micro e pequenas empresas (MPE) e, na parte da tributação, estabeleceu normas que permitiam aos governos estabelecer ou instituir cobranças dessas empresas, desde que mantidas e respeitadas as premissas gerais daquela lei.

Com a queda da receita de ICMS no final de 2008 e início de 2009, o governo buscou minimizar o impacto com a instituição de uma cobrança especial, passando a antecipar o ICMS decorrente das operações de compras interestaduais praticadas pelos pequenos empresários optantes do Simples Nacional.

Houve quem afirmasse que isso poderia ajudar na revitalização de alguns setores da economia local, pois fortaleceria o segmento atacadista local, uma vez que as MPE se veriam “estimuladas” a comprar mercadorias dos fornecedores paraenses para evitar o pagamento antecipado.

Foi um engano. A arrecadação não cresceu, os preços internos aumentaram e o setor das micro e pequenas empresas passou a ter dificuldades, o que pressionou ainda mais o já magro

capital de giro. Aí, contribuintes questionaram a medida na Justiça. Finalmente, após a concessão de uma liminar, deixaram de recolher o imposto antecipado.

As micro e pequenas empresas têm ampliado sua importância econômica, sobretudo em função da geração de empregos formais. Mesmo assim, se

### A arrecadação não cresceu, os preços internos aumentaram e empresas passaram por dificuldades

caracterizam pelo pouco ou quase nenhum capital, seja para giro ou investimento, o que tem influência na curta sobrevivência dessas empresas.

A antecipação poderia até ser adotada, mas como simples mecanismo de redução da evasão e aumento da base contributiva. Assim, deveria ser restrita a produtos de grande pulverização, cuja cobrança nasceria com o lançamento nas barreiras de entrada com alíquotas menores e compatíveis com o porte das empresas e com o Simples

Nacional.

Por essas razões, o Decreto 2.238, deste abril, demonstra que a antecipação do ICMS precisava ser repensada, porquanto mais uma vez se buscava, através de um ato legal, sancionar a salvação da lavoura, esquecendo-se de que a pressa quase sempre atrapalha, em vez de ajudar.

Será que era isso que empresários e o próprio erário esperavam e desejavam? Logrou-se resolver a situação das micro e pequenas que recolheram o ICMS antecipado? Entendo que o Decreto 2.238/10 não resolveu todos os problemas criados pela antecipação. São necessários novos atos, tanto do governo quanto dos contribuintes interessados.

Por fim, o que precisamos é de políticas reais que ajudem a estimular e a incrementar a economia, trabalhando conforme prevê a Lei Complementar 123/06, principalmente com enfoque na simplificação das regras tributárias e não tributárias que afetam o trabalho das micros e pequenas empresas. A aplicação exagerada de regras para impor o controle pode, às vezes, dificultar a obediência ao invés de facilitar seu cumprimento. ■



**Marcos Lobato**  
Auditor fiscal do Estado do Pará

## Aprimoramento do PAT é uma obra em progresso

Apesar dos avanços no Processo Administrativo Tributário, as prioridades da justiça administrativa impõem sua revisão contínua

O Processo Administrativo Tributário (PAT) no Estado do Pará pode ser entendido em dois grandes momentos: quando ainda era regulado pela Lei nº 5530/89 e Decreto nº 1703/81 e, depois, com o advento da Lei nº 6182/88, no processo de modernização da administração tributária estadual.

Naquela primeira regulamentação do PAT, a competência para julgar os créditos tributários decorrentes de Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) era do delegado fazendário. Registre-se, por oportuno, que a referida autoridade fiscal possuía vínculo com a ação fiscal que originava o AINF, faltando-lhe independência para proceder ao julgamento. A par disso, em razão da existência de diversas Delegacias Regionais, nada mais natural do que haver divergências de decisões sobre uma mesma matéria.

De fato, a evolução do PAT no Estado do Pará só ocorreu com a edição da Lei nº 6182, de 30 de dezembro de 1988, quando foram criados os órgãos de julgamento com a competência de julgar, na esfera administrativa, os litígios de natureza tributária suscitados entre a Fazenda Pública e os sujeitos

passivos de obrigações tributárias.

Vale destacar que o contencioso administrativo paraense está baseado em alguns princípios, a dizer: legalidade, segurança jurídica, celeridade, publicidade, entre outros.

Nesse contexto, o processo administrativo tributário deverá estar pautado, prima facie, no Princípio da

### A publicidade é um princípio que deve ser observado na administração pública moderna

Legalidade, porquanto é vedado exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça.

O Princípio da Segurança Jurídica está evidenciado quando a legislação contempla duas instâncias administrativas para julgamentos dos créditos tributários de maior valor, além da especialização e exclusividade dos servidores que atuam nesta área.

Em relação à celeridade, há de se destacar que a demora na tramitação do PAT poderá trazer diversos trans-

tornos. Quanto ao sujeito passivo, quando nada for devido, é criado um falso passivo tributário, bem como, quando o imposto é devido à Fazenda Pública, deixa de haver ingressos de receitas nos cofres públicos. Por fim, quando devido o crédito tributário, há prejuízo para a autoridade fiscal que procedeu ao lançamento tributário, considerando-se que deixa de receber parte de sua remuneração baseada no julgamento dos processos e a participação nas multas recolhidas.

Na administração pública moderna, a Publicidade é um princípio que deve ser observado, pois garante transparência e a presença das partes interessadas e do público em geral na prática dos atos processuais. Assim, em razão da publicidade, as sessões do TARF são abertas ao público.

Posto isto, podemos concluir que, não obstante os avanços ocorridos com a criação e estruturação dos órgãos de julgamentos, ainda faz-se necessário, para enfrentar as prioridades da justiça administrativa, como julgar mais processos do que o número que entra nos órgãos de julgamento, aprimorar o PAT. ■

# 1992



# 2010



Filiado a



**Presidente**  
Charles Johnson da Silva Alcantara

**Vice-Presidente**  
Rosana Carvalho da Silva Pereira

**Diretor Administrativo**  
Reinaldo de Oliveira Martins

**Diretor Financeiro**  
Luiz Otavio Costa de Moraes

**Diretor Jurídico**  
Marcia Cristina de Pinho Couto

**Diretor de Relações Públicas e Sindicais**  
Mauro Ayrton M. de Lima Pontes

**Diretor de Aposentados e Pensionistas**  
Zélia Maria Maia

**Suplentes**  
Karla Trindade Lima  
Marcos Antonio Cardoso Lobato  
Helcio Luiz Vasconcelos de Oliveira  
Sonia Maria do Carmo  
Valdete Serra da Cruz

**Conselho Fiscal / titular**  
Maria de Nazare Queiroz Leitaó  
Antonio Carlos Botelho de Moraes  
Maria de Fatima Souza de Oliveira

**Conselho Fiscal / suplente**  
Carivaldo de Araujo Loureiro Junior  
Djalma Tadeu Correa Pantoja  
Jose Angelo Martins Alho

[www.sindifisco.com.br](http://www.sindifisco.com.br)



Edição especial - Maio 2010

**Edição e Revisão**  
Iran de Souza (Intercom Comunicação)

**Reportagens**  
Euclides Farias, Iran de Souza  
e Suzyanne Ramos

**Fotos**  
Fábio Pina, Agência Pará e  
Arquivo do Sindifisco-PA

**Projeto Gráfico e Ilustrações**  
Sergio Bastos

**Impressão**  
Gráfica Delta

Em 2010, eleja  
o essencial.

**LEI  
ORGÂNICA  
DO FISCO  
DO PARÁ.**

Bom para o Estado,  
melhor para a sociedade.

O projeto da Lei Orgânica do Fisco, que o governo paraense deve encaminhar este ano à Assembleia Legislativa, torna tudo mais fácil, transparente, autônomo e independente. A administração fazendária se reestrutura e quem ganha é o cidadão.



**SINDI  
FISCO**  
SINDICATO DOS SERVIDORES  
DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ

Filiado a

